



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

Processo SEI nº 0052035-48.2020.6.05.8000

Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de reforma do Edifício Anexo III

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e pelo seu presidente, ***FAZ SABER*** a todos que a empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.346.248/0001-22)** apresentou recurso administrativo em face da decisão que aceitou a proposta oferecida pela empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30), no valor total de R\$ 7.441.090,73, julgando-a vencedora do certame.

Conforme previsto no Capítulo VII do edital, fica facultado à empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo em tela.

Em face da adoção de medidas de prevenção ao Covid-19, o encaminhamento das contrarrazões poderá ser feito por meio eletrônico, no prazo retromencionado, para os seguintes e-mails: protocolo@tre-ba.jus.br e cplc@tre-ba.jus.br.

O envio por meio eletrônico das contrarrazões é de inteira responsabilidade do licitante remetente, cabendo-lhe o ônus de certificar-se de que houve o efetivo recebimento.

Por fim, com o intuito de dar amplo conhecimento do presente edital e do recurso apresentado, serão os mesmos publicados no Portal da Transparência deste Tribunal (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>).

Data limite para apresentar contrarrazões: 04 de agosto de 2020.

Salvador-BA, em 28 de julho de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão